



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

ATA Nº 13/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira. Faltou à reunião o Vereador Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, por motivos de força maior.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em:

<https://www.facebook.com/watch/?v=1418977065811809>

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 17 de junho de 2025 que acusa um total de disponibilidades de 1.258.921,19€.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e iniciou a sua intervenção propondo que fosse enviado um voto de pesar pelo falecimento do pai do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Borba, Senhor Vereador Joaquim Espanhol. Todo o executivo concordou com o proposto.

O Senhor **Presidente** continuou a sua intervenção fazendo referência ao Concerto que decorreu no passado dia 7 de junho, no Pátio dos Paços do Concelho, “um espetáculo digno de se ver com maestros, maestrinas e músicos de várias Bandas”. Referiu também que se realizaram ontem as Comemorações dos 360 anos da Batalha de Montes Claros e no dia 16 de junho foi realizada uma atividade, na Praça do Povo, sobre a Dramatização da referida Batalha, onde participaram os alunos da Escola de Borba e os pais dos alunos. Ainda no âmbito das Comemorações da Batalha de Montes Claros, realizou-se nos dias 13 e 14 de junho um Congresso Internacional sobre o tema da Restauração «Portugal Restaurado. 360 anos da Batalha de Montes Claros», que teve lugar em Vila Viçosa e Borba, “onde estiveram presentes pessoas de Universidades Portuguesas e Espanholas. Viram o que tinham que ver, passaram pelo edifício do Centro Interpretativo da Guerra da Restauração, que dentro em breve será inaugurado. Desde já deixo o convite aos Senhores Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira a estarem presentes nesta inauguração”.

Ainda sobre os assuntos gerais de interesse para a autarquia, o Senhor **Presidente** apresentou esclarecimentos sobre algumas questões que têm sido colocadas em reuniões anteriores, nomeadamente:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

- Fibra Ótica em Rio de Moinhos: Falou novamente com a pessoa responsável que lhe deu indicações para aguardar mais uns dias, porque o assunto não irá demorar a resolver-se. “Pretendia que a situação ficasse resolvida até final de junho”.
- Estaleiros: Irá decorrer uma reunião hoje ou sexta-feira, com o intuito de resolver o assunto relativo ao pagamento da renda no valor de 2.000€, a partir do mês de junho.
- Estratégia Loca de Habitação (1º direito): Aguarda-se uma data por parte do IHRU para realização de uma reunião. “Temos todas as condições para, de uma forma objetiva, tentar resolver o assunto.

O Senhor **Presidente** terminou a sua intervenção no que respeita a este ponto e deu a palavra a quem se quisesse manifestar.

Usou da palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves** que cumprimentou todos os presentes e que começou por apresentar, por parte da bancada do PS, um voto de pesar ao Senhor Vereador Joaquim Espanhol. “Infelizmente apenas hoje tomamos conhecimento do sucedido, deixar-lhe aqui um abraço fraterno”. Relativamente às Comemorações da Batalha de Montes Claros, informou que, por motivos profissionais, não foi possível estar presente. No que respeita à atividade com os miúdos da escola, realizada na praça, sobre a Dramatização da Batalha de Montes Claros, disse que não teve conhecimento, mas que lhe pareceu uma situação interessante em que poderia ter estado presente. Agradeceu ao Senhor Presidente pelos esclarecimentos prestados a algumas das questões que é hábito serem levantadas nas reuniões de Câmara. Por último expôs ainda mais três situações, a primeira que tem que ver com a iluminação do campo de futebol, em que o senhor Presidente do Sport Clube Borbense, bem como outras equipas lamentaram-se da falta de iluminação no campo de futebol. “Estamos numa época defeso do futebol, deveria fazer-se o reforço da iluminação naquela zona, porque tem muitos miúdos a praticar desporto e é importante terem condições para isso”. A segunda situação diz respeito à paragem de autocarros, “está lá o contentor, serviu, mas tentar resolver a situação de forma



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

definitiva nestes meses em que não há aulas. Por último, a obra em frente à Santa Casa da Misericórdia, que continua tudo na mesma. Não sendo a obra da responsabilidade do Município, mas sim da EDP, talvez fosse pertinente o Município falar com alguém da referida empresa. “Além da insegurança que ali está, também o mau aspeto. Há mais de um mês que aquele troço de calçada se encontra por reparar. No meu ponto de vista a Câmara terá que falar com a EDP e resolver a questão”.

O Senhor **Presidente** no que toca à iluminação do campo de futebol, concorda com o que foi dito pelo Senhor **Vereador Pedro Esteves**. Informou que, na semana passada, reuniram com uma empresa interessada na resolução do problema.

Quanto à paragem de autocarros, o assunto irá ser tratado dentro em breve.

No que respeita à obra em frente à Santa Casa da Misericórdia, o Senhor **Presidente** disse que já se falou com quem se tinha que falar. “É lamentável o que se está a passar, se a situação não se resolver, irá o Município avançar com a situação e posteriormente falar-se-á com a EDP”.

PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta. Não foram levantadas quaisquer dúvidas.

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** não esteve presente na reunião, pelo que o Senhor Presidente fez referência a algumas atividades, nomeadamente àquelas que



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

dizem respeito às obras por administração direta, em que os trabalhos estão a andar a bom ritmo.

- **Museu de Borba e Enoteca**: Estão a colocar-se os andaimes que irão permitir o arranjo do telhado no edifício onde funciona a Rádio Borba.

- **Rua Silveira Menezes**: A obra está a avançar de acordo com o Plano de Trabalhos.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** usou da palavra, cumprimentou todos e fez uma breve explicação em alguns dos pontos enunciados neste relatório de atividades. Começou por referir que o mês de junho é um mês dedicado a atividades, relacionadas com o desporto e a juventude, atividades de cariz turístico e cultural, o dito mês das festas. “Estamos orgulhosos das equipas que estão a desenvolver os trabalhos deste mês de junho”.

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;

- Entrega de lembranças às crianças e jovens do Agrupamento de Escolas de Borba e da Santa Casa da Misericórdia de Borba;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

- Preparação e presença nas atividades do Mês do Desporto e Juventude;
- Presença na apresentação do Livro e Filme “Viagem pela Vinha e Vinho de Borba” a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Borba: “desenvolvidos no âmbito do projeto de promoção do sucesso escolar, com a Associação Cabeçudos. Desenvolvido por todas as crianças do agrupamento de escolas de Borba, desde o pré-escolar até ao 9º ano, todos participaram e deram o seu contributo, e foi de facto, muito importante para elas em encontrar o seu nome no livro. Foi muito bem recebido pelo corpo docente do agrupamento de escolas de Borba”.
- Acompanhamento da organização e preparação da Dramatização da Batalha de Montes Claros: “uma atividade em que os pais e as crianças participaram, e entraram no espírito da festa, muito ligada à nossa história e à nossa cultura que é a Batalha de Montes Claros. É essencial nunca esquecermos a história e falarmos com as crianças sobre estes marcos muito importantes que fazem parte das nossas gentes”.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:
 - * Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.
- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento da candidatura ao Linha Mais Interior Turismo, no âmbito do Programa de Valorização Turística da Serra d’Ossa – Miradouro de Nossa Senhora da Vitória (submetida, aguarda aprovação);



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

- Presença na Feira Nacional de Agricultura: “Decorreu em Santarém, onde o Município esteve presente e teve a oportunidade de promover os nossos vinhos, os nossos produtos, e os próximos eventos culturais. Tivemos também a oportunidade de fazer algumas parcerias e intercâmbios com alguns grupos e com alguns técnicos de outras autarquias”.

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360º - Celeiro da Cultura (submetido pedido de prorrogação até 30/06/2025);

- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360º - Edifício dos Paços do Concelho (aprovado, com termo de aceitação assinado);

- Preparação e programação da Festa em Honra do Sr. Jesus dos Aflitos;

- Acompanhamento dos resultados de todas as atividades inseridas no Congresso Portugal Restaurado;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

- Presença na Cerimónia Evocativa dos 360 anos da Batalha de Montes Claros;
- Presença nas atividades militares realizadas no âmbito do 12.º Aniversário da Escola das Armas: “as crianças e os professores gostaram muito das atividades, desde os batismos equestres, jogos militares e demonstração de algum equipamento”.

Associativismo

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho;
- Reunião com a Associação de Desenvolvimento Montes Claros.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360º - Orada (submetida, aguarda aprovação);
- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360º - Barro Branco (submetida, aguarda aprovação);
- Presença no Peddy Paper e no Teatro “A Bússola Mágica”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Presença no Open-Day de Prevenção dos Riscos no Contexto Laboral: “os nossos funcionários foram convidados a estar presentes neste dia aberto e a realizarem tarefas habituais do dia-a-dia, com a agravante de verificarem como tudo isto seria se estivessem com um comportamento de risco associado. Todos os participantes referiram que seria impossível conseguirem trabalhar daquela forma, e ficaram muito satisfeitos por terem conseguido experimentar “na pele” quais seriam estes efeitos”.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

Outros

- nada a registar.

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº 12/2025.

Ponto 2.2 – Concurso para adjudicação do arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais.

Ponto 2.3 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção.

Ponto 2.4 – PAAC 2025 – Aprovação de Relatório Final e Aprovação dos Protocolos.

Ponto 2.5 – PAD 2025 – Critérios e Orientações para Candidaturas.

Ponto 2.6 – Protocolo de Colaboração - II Corrida/ Caminhada Memorial João Maltez.

Ponto 2.7 – Proposta de 1.^a Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025 (1.^a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais).

Ponto 2.8 – Protocolo de Colaboração com a Freguesia de Rio de Moinhos para ampliação do Cemitério.

Ponto 2.9 – Protocolo de Colaboração com a Freguesia de Orada para requalificação de espaços verdes.

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 12/2025

Previamente distribuída por todo o executivo, a Ata Nºs 12/2025 foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do artº 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS MUNICIPAIS.

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

Tendo em consideração a abertura ao público das Piscinas Descobertas Municipais, no período entre 27 de junho e 14 de setembro de 2025, importa proceder ao arrendamento do espaço do respetivo bar, por forma a ser disponibilizado serviço de cafetaria aos respetivos utilizadores.

O desenvolvimento:

Cabe à Câmara Municipal, de acordo com o previsto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, gerir as instalações e equipamentos integrados no património da autarquia.

Com vista a garantir a transparência da referida gestão, deverá o arrendamento de tais instalações e equipamentos nortear-se por regras claras e explícitas, que possam ser previamente conhecidas pelos interessados.

Assim, procedeu-se à elaboração do programa do concurso para adjudicação do arrendamento do “Bar das Piscinas Descobertas Municipais” e respetivo caderno de encargos, que se anexam à presente informação”.

Face ao exposto, o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere:

1 - Proceder à abertura do Concurso para Adjudicação do Arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais, publicitando-o por meio de edital a afixar nos lugares de estilo e na página Web: www.cm-borba.pt;

2 - Aprovar o respetivo programa e caderno de encargos (em anexo);

3 - Nomear como júri do procedimento:

Efetivos:

- Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;

- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

- Técnico Superior, Nuno Miguel Pinto Panasco.

Suplentes:

- Chefe de Divisão, José Alberto Viegas Oliveira

- Técnica Superior, Ana Isabel Santos de Menezes.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.3 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO.

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:

“Foi, pelo requerente ESPINGARDARIA RITA, LDA – através do Anúncio 101392/2025 disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 06/06/2025, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 741, fração B, com a área bruta privativa de 84.94 m², **destinado a Habitação, sito na Rua de S. Bartolomeu, N.ºs 79 e 81, R/C, 1º** em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de **100.000 Euros.**

Vendedor(es): BRUNO MIGUEL REBOLA LADEIRAS

JOAQUIM MANUEL PECURTO LADEIRAS

JOÃO PEDRO COUTO LADEIRAS

NATÁLIA DE JESUS ESTEVES LAPÃO

PAULO JORGE COUTO LADEIRAS



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

Comprador(es): ESPINGARDARIA RITA, LDA

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o Imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do Imóvel – Passo da Via Sacra de Borba – Em vias de classificação, pelo que, o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa.”

Face ao acima exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibera:**

- Não exercer o Direito de Preferência na compra do Imóvel e causa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, não exercer o Direito de Preferência na compra do Imóvel em causa.

PONTO 2.4 – PAAC 2025 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DOS PROTOCOLOS.

Presente informação da Comissão de Análise do PAAC, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que se transcreve:



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

“Deram entrada no Município 17 candidaturas ao Programa de Apoio às Associações e Coletividades 2025 (PAAC 2025), tendo a Comissão de Análise procedido à elaboração do Relatório Final, que requer aprovação, por parte do órgão executivo, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 13.º do Capítulo III do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba. Após aprovação do Relatório Final de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades (PAAC), pela Câmara Municipal, de acordo com o previsto no art.º 13 do referido regulamento, deve o Município notificar os candidatos sobre o resultado da respetiva candidatura.

Assim, nos termos previstos no artigo 14.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, deverão ser celebrados protocolos, entre o Município de Borba e as diferentes entidades beneficiárias, dispondo o n.º 3 do referido artigo, que os protocolos entram em vigor na data da sua assinatura por todas as partes envolvidas.

Conforme disposto no n.º 4 do art.º 12.º do Capítulo III do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, denominado PAAC, a Comissão de Análise elaborou o Relatório Final onde consta a proposta de apoios a conceder às candidaturas formalizadas pelas associações/coletividades, após a aplicação dos critérios definidos, no âmbito do PAAC 2025.

Assim, conforme Relatório Final a aprovar, anexam-se protocolos a celebrar com as Associações/Coletividades, e nos montantes, constantes no mapa resumo seguinte.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

PROCESSO	ASSOCIAÇÃO/COLETIVIDADE	APOIO MÁXIMO
01/25 - PAAC	BARBUS - ASSOCIAÇÃO BORBA MAIS	1 908,60 €
02/25 - PAAC	ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DA ORADA	1 074,90 €
03/25 - PAAC	ASSOCIAÇÃO JOVEM DE ORADA	1 976,00 €
04/25 - PAAC	GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE RIO DE MOINHOS	1 989,60 €
05/25 - PAAC	CENTRO CULTURAL DE BORBA	6 652,30 €
06/25 - PAAC	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS	626,80 €
07/25 - PAAC	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA FREGUESIA MATRIZ	919,10 €
08/25 - PAAC	CLUBE DE PRATICANTES DE BTT E CICLISMO 33CL BIKE	907,10 €
09/25 - PAAC	ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BORBA	677,90 €
10/25 - PAAC	GRUPO UNIÃO DE VETERANOS BORBENSES	3 260,80 €
11/25 - PAAC	CASA DA CULTURA DA ORADA	6 489,80 €
13/25 - PAAC	UNIÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE BORBA	2 374,40 €
14/25 - PAAC	GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DA NORA	767,70 €
15/25 - PAAC	MOTOCUBE DE BORBA	1 101,90 €
16/25 - PAAC	SPORT CLUBE BORBENSE	515,00 €
17/25 - PAAC	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BARRO BRANCO	2 000,10 €
18/25 - PAAC	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DAS FESTAS EM HONRA DE SÃO TIAGO RIO DE MOINHOS	1 758,00 €
TOTAIS		35.000,00 €

De acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba (RAACRJ), os apoios só poderão ser concedidos, mediante a celebração de protocolos e se as associações/coletividades desenvolverem as atividades propostas em candidatura, com a apresentação de relatório(s) de execução onde conste a descrição sumária da(s) atividade(s)/evento(s) executado(s), o número de pessoas participantes, o custo total, os objetivos alcançados, acompanhado(s) de comprovativo(s) de pagamento das despesas consideradas elegíveis.

Entendemos ainda ser necessário esclarecer só ser possível proceder à atribuição de apoios a entidades beneficiárias do PAAC quando se encontram assinados os respetivos protocolos, bem como quando se encontre entregue e validada a totalidade da documentação exigida pelos respetivos regulamentos (RAACRJ), quer ao nível da



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

formalização de candidaturas, quer ao nível do pagamento dos apoios (declarações/certidões de situação contributiva e fiscal regularizada).”

De acordo com a proposta apresentada pela **Vereadora Sofia Dias**, o **Presidente propôs à Câmara Municipal**, que ao abrigo das competências previstas nas alíneas *o) e u)* do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

1.1. Aprovar o **Relatório Final** nos termos previstos no n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, para, no prazo máximo de 5 dias, notificar os candidatos sobre os resultados das respetivas candidaturas, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 13.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba.

1.2. Aprovar os **Protocolos** respeitantes ao Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades (PAAC 2025), ao abrigo da competência prevista na alínea *u)* do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 14.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba,

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** relativamente a este ponto disse que estavam impedidos de votar, mas que pretendia deixar um pequeno comentário: “esperamos que posteriormente isto venha a ser alterado, ter uma atividade que está prevista para um determinado valor, e depois ser atribuído 10% para uma associação que não tem outras fontes de rendimento, estamos a enganar-nos a nós próprios, porque a atividade não vai ser realizada da mesma forma”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar o **Relatório Final** nos termos previstos no n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba e os **Protocolos** respeitantes ao Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades (PAAC 2025), entre o **Município de Borba e a Barbus, a Associação Dadores Benévolos de Sangue de Orada, a Associação Jovem de Orada, o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, o Centro Cultural de Borba, a Associação de Desenvolvimento de Montes Claros, o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia de Matriz, o Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33 CL Bike, a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba, o Grupo União de Veteranos Borbenses, a Casa da Cultura de Orada, a União Artística e Cultural de Borba, o Grupo Desportivo e Cultural da Nora, o Motoclube de Borba, o Sport Clube Borbense, a Associação Amigos do Barro Branco e o Grupo Recreativo e Cultural das Festas em Honra de São Tiago Rio de Moinhos.**

PONTO 2.5 – PAD 2025 – CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATURAS.

Presente informação da Comissão de Análise ao PAD 2025, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4 e que se transcreve:

“Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto do Município de Borba (PAD), publicado em 28/03/2023 no Diário da República, 2ª série, com o Aviso n.º 252/2023, os critérios e orientações para candidaturas ao PAD são aprovadas, anualmente, pelo órgão executivo, pelo que existe necessidade de proceder à aprovação dos mesmos, para o ano de 2025, conforme se expõe.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

Dispõe no Capítulo III, art.º 15.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto do Município de Borba, que é da competência da Câmara Municipal “sob proposta do Presidente ou Vereador com competência delegada, aprovar a listagem de despesas que são consideradas elegíveis e não elegíveis, os limites máximos de comparticipação por candidatura, a grelha de classificação dos critérios”.

Nestes termos, a proposta elaborada pela Comissão de Análise do PAD, constante em anexo, contempla:

- A dotação financeira;
- A listagem de despesas elegíveis;
- Os critérios qualitativos a apreciar por candidatura;
- A definição de critérios.

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba**, nos termos previstos no artigo 14.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto do Município de Borba do Município de Borba, que **delibere**:

→ **Aprovar «a listagem de despesas que são consideradas elegíveis e não elegíveis, os critérios de avaliação das candidaturas, os limites máximos de comparticipação por candidatura»;**

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu que vai ter que ser feito o reforço de verba no Desporto.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

PONTO 2.6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - II CORRIDA/ CAMINHADA MEMORIAL JOÃO MALTEZ

Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5 e que se transcreve:

“PONTO PRÉVIO:

Pretende o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos realizar, em parceria, com o Município de Borba, a **II Corrida/ Caminhada Memorial João Maltez**, a realizar no dia 13 de julho de 2025.

O DESENVOLVIMENTO:

O Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos tomou a decisão de homenagear o recém-falecido atleta João Maltez. Filho e neto de gentes de Rio de Moinhos, que representou o clube nas últimas épocas desportivas, inclusive em provas de âmbito nacional. Pretende-se então, que o nome do João Maltez não seja esquecido e que esta prova faça parte do calendário oficial da Associação de Atletismo.

Posto isto, o clube solicitou apoio ao Município de Borba, tal como ao Município de Estremoz (onde o atleta residia – Freguesia da Glória), para poder deixar esta marca no atletismo.

Assim, de acordo com o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o evento suprarreferido, sendo o seu caráter desportivo e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

desportiva, cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) **Celebrar com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos o Protocolo, anexo à informação DOCS//RC/73, para realização, em parceria, da II Corrida/ Caminhada Memorial João Maltez.**

Relativamente a este ponto, o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, referiu que esta interligação entre os Municípios é interessante. “É de saudar, nós somos vizinhos muito próximos e estas atividades em conjunto potenciam os dois concelhos”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, **por unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

PONTO 2.7 – PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2025 (1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS)

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal e dos Técnicos Superiores da Unidade Financeira, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 6 e que se transcreve:

1. PONTO PRÉVIO

Pretende-se apresentar proposta de 1.ª Alteração Modificativa 2025, de forma a ajustar o Orçamento à situação atual e previsível até final do ano, utilizando para o efeito, ao nível da receita, o saldo orçamental da gerência anterior, para fazer face a situações não previstas aquando da elaboração dos documentos previsionais para o presente ano.

1. DESENVOLVIMENTO

Assim sendo, a presente proposta de 1.ª alteração modificativa assume os seguintes pressupostos:

1.1. NO ORÇAMENTO DA RECEITA:

Ao nível do orçamento da receita, a presente proposta assume as seguintes situações:

1.1.1. Inscrição de outras receitas no montante de 846.757,91 EUR

(classificações económicas: “160101 – Saldo de Gerência”, no montante de

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

768.345,41 EUR e “1003070125 – Meios materiais para a Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos (ITI)”, no montante de 78.412,50 EUR);

Pretende-se inscrever o Saldo orçamental da gerência anterior e criar rubrica de acordo com a candidatura ao programa Alentejo 2030, em conjunto com a AHBVB.

1.1.2. **Acerto das rubricas orçamentais do IMT**, tendo em atenção o desdobramento da rubrica 01020400 IMT em 01040201 IMT Normal (Art. 14.º da Lei 73/2013) e 01040202 IMT Jovem (Compensação prevista no DL 48-A/2024).

Desta forma, no orçamento da receita, a proposta, resume-se conforme mapa seguinte:

CLASSIF. ECONÓMICA 1	RUBRICAS 2	REFORÇO 3	DIMINUIÇÃO 4	SALDO (5)=(3)-(4)
160101	SALDO DE GERENCIA	768 345,11 €		768 345,11 €
1003070125	MEIOS MATERIAIS P/ PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS (ITI)	78 412,50 €		78 412,50 €
01020400	IMT		322 950,00 €	-322 950,00 €
01040201	IMT NORMAL (ART. 14 LEI 73/2013)	315 000,00 €		315 000,00 €
01040202	IMT JOVEM (COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024)	7 950,00 €		7 950,00 €
TOTAL		1 169 707,61 €	322 950,00 €	846 757,61 €

1.2. NO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Ao nível do PAM, a presente proposta de alteração modificativa pretende alterar, reforçar, diminuir e/ou inscrever projetos não contemplados em orçamento inicial, que devem ser autonomizados, nomeadamente:



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

1.2.1. Reforço do projeto “2018/A/5 - Funcionamento de máquinas, viaturas e equipamentos», para o ano de 2025, no montante de 60.000 EUR (classificações económicas: “020112 - Material de transporte - peças”, no montante de 20.000 EUR e “020214 – Outro Material - Peças”, no montante de 40.000 EUR);

Pretende-se assegurar a existência de rubrica e dotação orçamental para fazer face às despesas previsíveis de ocorrer em 2025 com máquinas, viaturas e equipamento, atendendo a que se verificou transição de despesa de 2024 não paga no próprio ano (essencialmente despesa faturada no final de ano) e pelo incremento na despesa não prevista verificado até maio do presente ano.

1.2.2. Reforço do projeto “2018/A/6 - Funcionamento dos serviços gerais e manutenção das instalações municipais”, para o ano 2025, no montante total de 210.000 EUR (classificações económicas: “020104 – Limpeza e Higiene”, no montante de 10.000 EUR, “020108 – Material de Escritório”, no montante de 5.000 EUR, “020120 – Material de educação, cultura e recreio” no montante de 15.000 EUR, “020121 – Outros bens” no montante de 30.000 EUR, “02/02020102 – Eletricidade” no montante de 15.000 EUR, “020212 – Seguros”, no montante de 30.000 EUR, “020215 – Formação”, no montante de 10.000 EUR, “020219 – Assistência Técnica”, no montante de 25.000 EUR, “020220 - Outros trabalhos especializados”, no montante de 30.000 EUR e “020225 – Outros serviços no montante de 40.000 EUR);

Pretende-se assegurar a existência de rubrica e de dotação orçamental para fazer face às despesas previsíveis de ocorrer em 2025 com o funcionamento dos serviços gerais do Município, atendendo a que se verificou transição de despesa de 2024 não paga no próprio ano (essencialmente despesa faturada



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

no final de ano) e pelo incremento na despesa verificado até maio do presente ano.

- 1.2.3. Reforço do projeto “2018/A/7 – Equipas de Intervenção Permanente”, para o ano 2025, no montante total de 10.000 EUR** (classificação económica: “040701 – Instituições sem fins lucrativos”);

Pretende-se assegurar a existência de dotação orçamental e rubrica adequada para fazer face a despesas previsíveis de ocorrer em 2025 com a atualização dos valores pagos às equipas de intervenção permanente dos Bombeiros Voluntários de Borba tendo em atenção o valor dos salários.

- 1.2.4. Reforço do projeto “2018/A/9 – Competências descentralizadas do Ministério da Educação”, para o ano 2025, no montante total de 75.000 EUR** (classificação económica: “020121 – Outros bens”, no montante de 5.000 EUR, “02020102 – Eletricidade” no montante de 50.000 EUR, “020203 – Conservação de bens” no montante de 10.000 EUR e “020220 – Outros trabalhos especializados no montante de 10.000 EUR);

Pretende-se assegurar a existência de dotação orçamental para fazer face às despesas previsíveis de ocorrer com o funcionamento das escolas em 2025, atendendo a que se verificou, uma transição de despesa de 2024 em eletricidade de valor significativo, tornando necessária uma adaptação ao orçamento inicial.

- 1.2.5. Reforço do projeto “2018/A/13 – Oficina da Criança”, para o ano 2025, no montante total de 10.000 EUR** (classificação económica: “020220 – Outros trabalhos especializados”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

Pretende-se assegurar a existência de dotação orçamental para fazer face às despesas previsíveis de ocorrer com o funcionamento das escolas em 2025, atendendo a que se verificou, uma transição de despesa de 2024 em eletricidade de valor significativo, tornando necessária uma adaptação ao orçamento inicial.

1.2.6. Reforço do projeto “2022/A/4 – Competências descentralizadas do Ministério da Saúde”, para o ano 2025, no montante total de 10.000 EUR (classificação económica: “020121 - Outros bens”);

Pretende-se assegurar a existência de rubrica e de dotação orçamental no montante possível, atendendo a que se verificou a transição de despesa não paga em 2024, em montante significativo (essencialmente despesa faturada no final de ano).

1.2.7. Reforço do projeto “2022/A/1 – Competências descentralizadas da Ação Social”, para o ano 2025, no montante total de 35.000 EUR (classificação económica: “02020102 – Eletricidade, no montante de 25.000 EUR e “04080202 – Ação Social Subsídios” no montante de 10.000 EUR);

Pretende-se assegurar a existência de rubrica e de dotação orçamental no montante possível, atendendo a que se verificou a transição de despesa não paga em 2025, em montante significativo (essencialmente despesa faturada no final de ano, e reposição do valor dos subsídios que foi corrigido em alterações permutativas).

1.2.8. Reforço do projeto “2025/A/3 – CRO Funcionamento”, para o ano 2025, no montante total de 10.000 EUR (classificação económica: “020121 - Outros bens”);



Borba
município
Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

Pretende-se assegurar a existência de dotação orçamental para fazer face às despesas previsíveis em outros bens que foram previstas abaixo da realidade.

1.2.9. Reforço do projeto “2018/A/23 - Iniciativas Culturais”, para o ano 2025, no montante total de 15.000 EUR (classificação económica: “020106 – Alimentação – Géneros por confeccionar”);

Pretende-se assegurar a existência de dotação orçamental para fazer face às despesas previsíveis de ocorrer com atividades culturais em 2024, atendendo a que se verificou, até à data, um incremento no orçamento corrigido muito elevado face ao orçamento inicial.

1.2.10. Reforço do projeto “2018/A/27 – Piscinas Cobertas”, para o ano 2025, no montante total de 65.882,91 EUR (classificações económicas: “020121 – Outros bens”, no montante de 20.000 EUR, “02020102 - Eletricidade”, no montante de 15.000 EUR, “02020199 - Outros encargos com instalações”, no montante de 30.882,91 EUR);

Pretende-se assegurar a existência de rubrica e de dotação orçamental no montante possível, atendendo a que se verificou a transição de despesa não paga em 2024, em montante significativo (essencialmente despesa faturada no final de ano).

1.2.11. Reforço do projeto “2018/A/31 - Festa da Vinha e do Vinho”, para o ano 2025, no montante total de 110.000 EUR (classificações económicas: “020202 - Limpeza e higiene”, no montante de 10.000 EUR, “020208 - Locação de outros bens”, no montante de 75.000 EUR, e “020220 - Outros trabalhos especializados”, no montante de 25.000 EUR);

Pretende-se reforçar o plano em montante idêntico às diminuições efetuadas em 2025, no âmbito de alterações permutativas. Atendendo em que houve necessidade de reforçar outros planos de atividade que não tinham dotação suficiente para os compromissos necessários assumir, com especial ênfase para o reforço dos Planos “2018/A/33 - Queijo & sabores” e “2018/A/23 - Iniciativas culturais”. Importa também referir que se verificou transição de despesa não paga em 2024, em montante significativo (essencialmente despesa faturada no final de ano).

1.2.12.Reforço do projeto “2025/A/10 – Cidade do Vinho”, para o ano 2025, no montante total de 25.000 EUR (classificações económicas: “020220 – Outros trabalhos especializados”, no montante de 10.000 EUR, e “020225 – Outros Serviços”, no montante de 15.000 EUR);

Pretende-se assegurar a existência de rubrica e de dotação orçamental no montante possível, atendendo a que se verificou a transição de despesa não paga em 2024, (essencialmente despesa faturada no final de ano).

Assim, no PAM, a proposta em apreço, para o ano de 2025, resume-se conforme mapa seguinte.

CLASSIF. ECONÓMICA 1	PROJETO / AÇÃO 2	RUBRICAS 3	REFORÇO 4	DIMINUIÇÃO 5	SALDO (6)=(4)-(5)
02/020112; 02/020114	2018/A/5	FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS, VIATURAS E EQUIPAMENTOS	60 000,00		60 000,00 €
02/020104; 02/020108;02/020120;02/0 20121;02/02020102;02/02 0212;02/020215;02/02021 9;02/020220;02/020225	2018/A/6	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	210 000,00		210 000,00 €

02/040701	2018/A/7	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	10 000,00		10 000,00 €
02/020121;02/02020102;02/020203;02/020220	2018/A/9	COMPETENCIAS DESCENTRALIZADAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	75 000,00		75 000,00 €
02/020220	2018/A/13	OFICINA DA CRIANÇA	10 000,00		10 000,00 €
02/020121	2022/A/4	COMPETENCIAS DESCENTRALIZADAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	10 000,00 €		10 000,00 €
02/02020102;02/04080202	2022/A/1	COMPETENCIAS DESCENTRALIZADAS DA AÇÃO SOCIAL	35 000,00 €		35 000,00 €
02/020121	2025/A/3	CRO - FUNCIONAMENTO	10 000,00 €		10 000,00 €
02/020106	2018/A/23	INICIATIVAS CULTURAIS	15 000,00 €		15 000,00 €
02/020121;02/02020102;02/02020199	2018/A/27	PISCINAS COBERTAS	65 882,91 €		65 882,91 €
02/020202;02/02020	2018/A/31	FESTA DA VINHA E DO VINHO	110 000,00 €		110 000,00 €
02/020220;02/020225	2025/A/10	CIDADE DO VINHO	25 000,00 €		25 000,00 €
TOTAL			635 882,91 €	0,00 €	635 882,91 €

1.3. NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

Ao nível do PPI¹, a presente proposta de alteração modificativa, pretende ajustar o orçamento inicial aos projetos que, à data, e de acordo com a execução orçamental verificada a 31 de maio, necessitam de ser reforçados, nomeadamente:

- 1.3.1. **Reforço do projeto “2020/II/13 – Proteção Civil Municipal”, para 2025, no montante de 145.875 EUR** (classificações económicas: “07010602 - Outros”, no montante de 92.250 EUR e “080701 – Instituições sem fins lucrativos”, no montante de 53.625 EUR);

¹ Plano Plurianual de Investimentos.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

O reforço destas rubricas em 2025 está diretamente relacionado com a candidatura a apresentar ao Programa Alentejo 2030, “Meios materiais para a proteção civil e gestão integrada de riscos (ITI)”, onde se prevê a aquisição de uma viatura para a proteção civil municipal e a comparticipação de uma viatura tipo “VTFF” a adquirir pelos Bombeiros Voluntários de Borba.

- 1.3.2. Reforço do projeto “2018/II/10 – Reabilitação e valorização de edifícios escolares”, para o ano de 2025, no montante de 5.000 EUR (classificação económica: “07011002 - Equipamento básico - Outro”)**

Pretende-se reforçar a verba prevista para a rubrica “Equipamento básico” essencialmente para a aquisição de equipamento de frio para o refeitório da escola de Rio de Moinhos, não previsto em orçamento inicial.

- 1.3.3. Reforço do projeto “2025/II/13 – Remodelação de Quiosque”, para o ano de 2025, no montante de 10.000 EUR (classificação económica: “07010307 - Outros”)**

Correção da verba inicialmente prevista devido à necessidade de contratação de projeto técnico de execução e acréscimo de alguns elementos necessários para a submissão a parecer do IPPAR.

- 1.3.4. Reforço do projeto “2023/II/8 – Estratégia Local de Habitação”, para o ano de 2025, no montante de 30.000 EUR (classificação económica: “070101 - Terrenos”)**

Pretende-se reforçar o plano em montante idêntico às diminuições efetuadas em 2025, no âmbito de alterações permutativas. Atendendo em que houve necessidade de reforçar outros planos de atividade que não tinham dotação



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

suficiente para os compromissos necessários a assumir, concretamente para o reforço do Plano “2023/I/1 – Construção do estaleiro Municipal”.

1.3.5. Reforço do projeto “2023/I/34 – Acordos de Execução/Cooperação com as Freguesias”, para o ano de 2025, no montante de 20.000 EUR (classificação económica: “08050102 - Freguesias”)

Pretende-se reforçar a rubrica para o desenvolvimento de atividades do Município em cooperação com as Freguesias.

Assim, no PPI, a proposta em apreço, para o ano de 2025, resume-se conforme mapa seguinte.

CLASSIF. ECONÓMICA	PROJETO / AÇÃO	RUBRICAS	REFORÇO	DIMINUIÇÃO	SALDO
-1	-2	-3	-4	-5	(6) = (4)-(5)
02/07010602;02/080701	2020/I/13	PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL	145 875,00 €		145 875,00 €
02/07011002	2018/I/10	REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	5 000,00 €		5 000,00 €
02/07010307	2025/I/13	REMODELAÇÃO DE QUIOSQUE	10 000,00 €		10 000,00 €
02/08050102	2023/I/34	ACORDOS DE EXECUÇÃO/COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS	20 000,00 €		20 000,00 €
02/070101	2023/I/8	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	30 000,00 €		30 000,00 €
TOTAL			210 875,00 €	0,00 €	210 875,00 €

1.4. O EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No que respeita ao equilíbrio orçamental, determina o art.º 40.º do RFALEI², que «a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente

² Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (com Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro), alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (com Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio), pela Lei n.º 42/2016, de 28



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos».
Assim, poderá a regra de equilíbrio orçamental ser apurada através da equação:

Receita corrente bruta cobrada \geq [Despesa corrente + Amortizações médias de EMLP]

No quadro seguinte, apresenta-se a situação do Município, face ao equilíbrio orçamental, em sede de orçamento Inicial 2025, e em sede alteração modificativa ao orçamento, nos termos do disposto no art.º 40.º do RFALEI, de modo a comprovar que a alteração ora proposta não coloca em causa o seu cumprimento.

ESTIMATIVAS	EM SEDE DE ORÇAMENTO INICIAL 2025	EM SEDE DE ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO
RECEITAS CORRENTES	10 950 000,00 €	10 950 000,00 €
DESPESA CORRENTE	9 670 000,00 €	10 305 882,91 €
AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS MLP	372 177,69 €	372 177,69 €
DESPESA CORRENTE + AMORT. MÉDIAS EMLP	10 042 177,69 €	10 678 060,60 €
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	907 822,31 €	271 939,40 €

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba** que, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL³, **delibere:**

- **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025**, para efeitos de aprovação pelo

de dezembro, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (com a Retificação n.º 35-A/2018, de 12 de outubro), pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, pela Lei n.º 29/2023, de 4 de julho e pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

3 Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro e Retificação n.º 50-A/2013 de 11 de novembro), alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro e pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

órgão deliberativo, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL.

O Senhor **Presidente** referiu que sobre este ponto foram solicitados esclarecimentos pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, e que os mesmos lhe foram cedidos.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** disse que, tal como é hábito, quando vão votar documentos, têm que saber, em concreto, aquilo que vão votar e é nesse sentido que são pedidas as explicações. “Pretendi saber em cada uma das rúbricas que estavam abertas enquanto reforço de verbas, ou alteração, o que é que ia ser feito. Desde já agradecer aos serviços os esclarecimentos que obtive. Refiro-me ao «ponto 2.2.2 funcionamento dos serviços gerais e manutenção das instalações municipais para o ano de 2025, no montante de 210.000 €». Como não consegui perceber, da explicação que lá estava, o que se pretendia fazer com estes 210.000€, pedi explicações para o podermos votar. Dou a título de exemplo a resposta que me foi dada: «este projeto destina-se a assegurar o normal funcionamento dos serviços do Município, e assume o maior peso em termos financeiros. Estando previstas aquisições de bens e serviços que podem assumir grandes variações orçamentais ao longo do ano, e de ano para ano. A explicação para os valores aqui apresentados são de natureza diversa, em função das rúbricas inerentes ao próprio plano. Contudo, apesar da diversidade de rúbricas, os motivos dos reforços são sobretudo subdotação inicial, ou seja, os valores constantes no orçamento inicial não refletem execução do ano anterior. A existência de verba não paga no orçamento de 2024 transitou para o orçamento de 2025 e acréscimo de custos não previstos inicialmente devido a circunstâncias imponderáveis». Posto isto, o Senhor **Vereador Pedro Esteves** continuou sem entender, em termos concretos, onde se vão aplicar os 210.000€, pelo que solicitou que alguém lhe pudesse explicar a situação. “Estas aquisições de bens e serviços que são necessárias, pretendíamos saber quais são. Há circunstâncias imponderáveis,



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

saber também quais são. Todas as outras respostas são também dentro da mesma perspetiva, ou seja, é um conjunto de generalidades que não nos explicam exatamente o que se pretende fazer com esta alteração orçamental. Sendo assim, e após discutirmos o que iríamos fazer em termos de votação, e dada a situação em que estamos, em final de mandato, decidimos abster. Esta situação é vossa e não vamos aqui criar conflitos desnecessários numa alteração orçamental, mas que fique assente aquilo que sempre temos dito, estamos aqui, vimos aqui fazer um serviço, e queremos ser informados do que exatamente se está a passar, de uma forma mais concreta e real”.

O Senhor **Presidente**, relativamente a esta questão da verba e de acordo com as informações técnicas que lhe passaram, disse o seguinte:” (...) uma coisa é termos uma determinada verba que podemos usar em caso de necessidade, outra coisa é imponderáveis que possam aparecer. Portanto, o que temos aqui são valores genéricos e gerais. Em termos objetivos estão as rúbricas todas, em termos objetivos de onde se vai gastar o dinheiro não está aqui descrito, concordo com a observação do Senhor Vereador Pedro Esteves. Temos aqui uma série de itens que em caso de necessidade estão reforçados e poderão ser usados”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu ainda que: “o orçamento é dizer onde se vai gastar o dinheiro, ou seja, é composto por rúbricas e cada uma indica claramente o que é que se vai fazer. É assim que o conseguimos votar.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e a Vereadora Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.

PONTO 2.8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 7 e que se transcreve:

“PONTO PRÉVIO:

Pretende a Freguesia de Rio de Moinhos promover a ampliação do cemitério, tendo em atenção constrangimentos que se estão a verificar na sua utilização e dimensionamento.

O DESENVOLVIMENTO:

Considerando que:

- O art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elenca entre as atribuições municipais apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos de interesse para o município;

- É do interesse municipal colaborar, em todas as vertentes e de uma forma transversal, com as juntas de freguesia que integram o concelho de Borba, salvaguardando o interesse dos cidadãos que, em concreto, residem na Freguesia de Rio de Moinhos;

- O executivo é consciente de que para existir uma cooperação estreita entre o Município e as Freguesias, torna-se fulcral corporizar políticas e concretizar projetos que consigam uma resposta pronta, ágil e adequada às necessidades das comunidades que aí residem;

- O valor previsível da obra irá ultrapassar os 40.000 Euros;

Face ao exposto, o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

a) Celebrar com a Freguesia de Rio de Moinhos protocolo conforme minuta anexa à informação DOCS//RC/75.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** relativamente a este ponto referiu que já várias vezes falou sobre a questão dos Protocolos que vêm a reunião de Câmara, que se atribui um determinado valor, em que são sujeitos a votação e que não sabem exatamente para o que são. E disse: “não sei para o que é. Se for para alargar 1m² do cemitério é dinheiro a mais. Se for para fazer um alargamento maior esse valor não chega para o projeto. Por existirem estas dúvidas, pedi esclarecimentos e passo a ler aquilo que me foi enviado... «importa esclarecer que os valores em causa para os Protocolos, estão relacionados com projetos da competência das respetivas Freguesias e foram previamente articulados com o executivo Camarário». Isto não me diz rigorosamente nada.... Se foi um compromisso do Senhor Presidente com os Presidentes das Juntas, o Senhor Presidente tem poderes delegados para tal, e podia ratificar os Protocolos, não nos peça é a nós que aprovemos uma situação em que não sabemos a que se destina”. Posto isto vamos votar contra, nunca votaremos favoravelmente qualquer situação que não nos seja explicada a que é que se destinam as verbas. Não temos nada contra a aplicação dos dinheiros por parte das Juntas de Freguesia, achamos até que as Juntas de Freguesia aplicam muito bem o dinheiro que lhes é descentralizado, mas nós não votamos coisas que não sabemos o que é.”

Relativamente às dúvidas apresentadas pelo Senhor **Vereador Pedro Esteves**, no que respeita à verba a conceder à Freguesia de Rio de Moinhos, o Senhor **Presidente** esclareceu que o espaço já se encontra definido, e vai construir-se o muro e colocar-se calçada à volta e fazer-se outro tipo de construção que vai servir para arrecadação da junta e é aí que se vai gastar o dinheiro. O Município pagará uma parte, sendo a outra parte a cargo da Junta.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

DELIBERAÇÃO: Tendo-se verificado um empate na votação, com dois votos a favor do Presidente e da Vereadora Sofia Dias e dois votos contra, do Vereador Pedro Esteves e da Vereadora Helena Caldeira, o Presidente usou o voto de qualidade, previsto no nº 2 do artº 54º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, votando favoravelmente esta proposta de deliberação.

A proposta foi aprovada por maioria.

PONTO 2.9 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE ORADA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 8 e que se transcreve:

“PONTO PRÉVIO:

Pretende a Freguesia da Orada proceder à reabilitação dos espaços verdes existentes na Freguesia, reabilitação de arruamentos na Freguesia e reabilitação e modernização de WC's públicos.

O DESENVOLVIMENTO:

Considerando que:

- O art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elenca entre as atribuições municipais apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos de interesse para o município;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

- É do interesse municipal colaborar, em todas as vertentes e de uma forma transversal, com as juntas de freguesia que integram o concelho de Borba, salvaguardando o interesse dos cidadãos que, em concreto, residem na Freguesia de Orada;

- O executivo é consciente de que para existir uma cooperação estreita entre o Município e as Freguesias, torna-se fulcral corporizar políticas e concretizar projetos que consigam uma resposta pronta, ágil e adequada às necessidades das comunidades que aí residem;

- O valor previsível da obra irá ultrapassar os 40.000 Euros;

Face ao exposto, o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

a) Celebrar com a Freguesia de Orada protocolo conforme minuta anexa à informação DOCS//RC/76.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pelas mesmas razões do Ponto anterior, referiu que também neste Ponto vão votar contra:

O Senhor **Presidente** disse que compreendia o sentido de voto dos Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira, que não estão contra o apoio a ceder às freguesias, mas sim pelo facto de nos Protocolos não estar especificado, em concreto, a que se destinam esses apoios.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, afirmou que a divergência está claramente naquilo que o Senhor Presidente acabou de referir. “Se o Senhor Presidente tivesse apresentado um Protocolo de descentralização de um apoio financeiro às Juntas de Freguesia para o seu exercício, estávamos todos a votar favoravelmente, mas sem sabermos o que é que vai ser feito o sentido de voto não pode ser favorável.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2025)

"Nunca votaremos favoravelmente qualquer situação que não nos seja explicada a que é que se destinam as verbas".

DELIBERAÇÃO: Tendo-se verificado um empate na votação, com dois votos a favor do Presidente e da Vereadora Sofia Dias e dois votos contra, do Vereador Pedro Esteves e da Vereadora Helena Caldeira, o Presidente usou o voto de qualidade, previsto no nº 2 do artº 54º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, votando favoravelmente esta proposta de deliberação.

A proposta foi aprovada por maioria.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, a deliberação tomada na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- ENCERRAMENTO -----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e oito páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, Assistente Técnico, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TÉCNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)